



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 213/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/10/2019 a 03/11/2019.

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 213 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

“Corrige erro material cometido no Decreto Municipal nº 141 de 05 de junho de 2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOÃO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade que seja feita a retificação no Decreto nº 141/2019;

### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 141/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração.

I. O artigo 1º, onde se lê:

Art.1º - Fica nomeada, **Rafaella Caetano Ferreira, CPF: 040.955.11-03**, no cargo de **Assessora de Gabinete II** do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

II. Leia-se:

Art.1º - Fica nomeada, **Rafaella Caetano Ferreira, CPF: 040.955.111-03**, no cargo de **Assessora de Gabinete II** do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA  
Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550  
[contato@inhumas.go.gov.br](mailto:contato@inhumas.go.gov.br) (062) 3511-2121